

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 162

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 11 DE JULHO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.861, que approva as despesas feitas pela Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluvias em 1902.

Ministerio da Guerra — Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça, do Interior, e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres Maritimos — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

MARCAS REGISTRADAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta do Banco Hypothecario do Brazil — Extractos dos Estatutos da Igreja Evangelica Brasileira — Acta da Companhia Fiação e Tecidos Alliança.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.861 — DE 9 JULHO DE 1903 (*)

Approva as despesas feitas pela Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluvias, durante o anno de 1902, por conta do capital da Estrada de Ferro do Rio Claro, que fica elevado a $\text{R\$} 1.536.871$.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluvias, decreta:

Art. 1.º Ficam approvadas as despesas na importancia de $\text{R\$} 413.780\294 , feitas pela referida companhia no decurso do anno de 1902, em novas construcções com applicação especial ás linhas férreas, que já faziam parte do contracto de 4 de outubro de 1880, e constantes das contas por ella apresentadas, na forma da clausula 2.ª do decreto n. 4.057, de 24 de junho de 1901.

Art. 2.º As despesas de que trata o artigo precedente se referem a 20 % do custo dos seguintes artigos: trilhos e chaves de 25 e 32 kilogrammas em 36 kilometros do ramal do Jahú, nos trechos de Rio Claro a Morro Grande, Visconde do Rio Claro a São

(*) Reproduce-se por ter sido publicado com incorrecções.

Carlos e nos desvios das estações desde Cachoeirinha até Colonias e Dous Corregos até Jahú; construcção do posto telegraphico Tupy; desvios novos em Rio Claro, Ferraz, Visconde do Rio Claro e Visconde do Pinhal; aquisição de terrenos em Rio Claro para desvios; augmento das estações de Rio Claro, Araraquara e Brótas; construcção de novas plataformas, de casas para moradia de empregados e uma plataforma coberta em Visconde do Rio Claro; 111.537 metros de cercas ao longo da linha; e finalmente, a construcção de uma casa de turna.

Art. 3.º A importancia das referidas despesas, correspondente a $\text{R\$} 20.635$, á taxa cambial média de $11\frac{31}{32}$, do referido anno, é, nos termos do alludido decreto n. 4.057, de 1901, incorporada ao capital da estrada de ferro do Rio Claro, que assim fica elevado a $\text{R\$} 1.536.871$.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 8 do corrente:

Foram promovidos:

No corpo de engenheiros — A coronel, por antiguidade, o coronel graduado João Claudino de Oliveira Cruz; a tenente-coronel, por merecimento, o major Gabriel Pereira de Souza Botafogo; a major, por merecimento, o capitão Candido Mariano da Silva Rondon.

No corpo de saude — A major-medico do 3.ª classe, por antiguidade, o major-medico de 3.ª classe graduado Dr. Luiz José Corrêa de Sá Junior; a capitão-medico de 4.ª classe, por antiguidade, o tenente-medico de 5.ª classe Dr. Firmo Augusto David.

Na arma de artilharia — A tenente-coronel, por antiguidade, o major Manoel Palmeiro da Fontoura, para o 2.º batalhão; a major, por antiguidade, o major graduado João do Prado Monte Pires da Franca, para o estado-maior; a capitães, por antiguidade, os 1.ºs tenentes Octavio José de Alencastro, para ajudante do 4.º batalhão, e Pedro Frederico Leão de Souza, para a 2.ª bateria do 2.º batalhão.

Foram incluídos no quadro ordinario da arma de infantaria os alferes excedentes Antonio Rodrigues de Araujo e José Fortuna.

Foi transferido para o corpo de engenheiros, de accordo com a resolução de 12 de abril de 1901, o capitão da arma de artilharia Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.

Foi exonerado, a seu pedido, do serviço do exercito o capitão-medico de 4.ª classe Dr. Alexandre da Silva Lisboa.

Foi aposentado o escrevente de 1.ª classe do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco Francisco do Assis da Silva Cavalcante.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de julho de 1903

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De $\text{R\$} 4.481\685 , fornecimentos á brigada policial, em maio findo;

De $\text{R\$} 502\497 , fornecimentos ao Lazareto da Ilha Grande, em abril e maio ultimos;

De $\text{R\$} 333\332 , folha, relativa a junho, dos vencimentos que competem ao Dr. Octavio do Rego Lopes, por ter exercido as funções interinas de medico legista da policia;

De $\text{R\$} 449\915 , gratificações por substituições aos funcionarios que exoneram no dito mez, interinamente, os lugares de 2.º cirurgião e de coadjuvante da 2.ª companhia do corpo de bombeiros;

De $\text{R\$} 483\334 , aluguel da casa destinada ao serviço de prophylaxia da febre amarella, em junho;

De $\text{R\$} 14.508\159 , pessoal sem nomeação em commissão no serviço de hygiene do defesa e subalterno supplementar do Hospital do S. Sebastião;

De $\text{R\$} 67\700 , trabalhos telephonicos executados na Repartição da Policia, em junho;

De $\text{R\$} 4.745\469 , folha dos empregados e presos da Casa de Correcção, relativa ao mez do junho ultimo;

De $\text{R\$} 21$, de publicações feitas para o commando superior da guarda nacional;

De $\text{R\$} 25$, despesas miudas, relativas ao mez de junho ultimo, do juizo seccional deste districto.

— Mandou-se restituir a caução de $\text{R\$} 500$, depositada por Fernandes Xavier Pereira & Comp.

Expediente de 9 de julho de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Devolveu-se ao juiz da 15.ª pretoria, afim de ser instruido, nos termos do decreto n. 2.266, de 28 de março de 1860, o requerimento em que Ladisláo Flores pede perdão do resto do tempo que falta para cumprir a pena de um anno de prisão a que foi condemnado em 28 de março do corrente anno, pela junta correccional da mesma pretoria, por crime de offensas physicas.

— Foi prorogada, por um anno, com o respectivo ordenado e para tratamento de saude, em conformidade do decreto legislativo n. 986, de 6 do corrente mez, a licença concedida em portaria de 15 de janeiro de 1902 ao bacharel Manoel Ignacio Carvalho de Mondonga, juiz federal na secção do Paraná.

— Remetteram-se:

Ao general commandante da brigada policial desta Capital, o processo instaurado contra o soldado Ricardo Romeu, visto ter sido

annullado pelo Supremo Tribunal Militar, por incompetencia do fóro e dever ser apurada pelos meios legais a responsabilidade criminal do accusado, que se acha incurso no art. 304 do Código Penal;

Ao procurador seccional nesta Capital, as informações prestadas pelo chefe de policia sobre a acção proposta contra a União pela Companhia S. Christoff;

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, as patentes devidamente apostilladas dos capitães Antonio Ferreira Villas Boas e José Ignacio de Figueiredo e do alferes Henrique Ferreira Guimarães;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Ceará, a patente do capitão Amadeo Gladstone Catunda, da guarda nacional da comarca de Cratheus, naquella Estado;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Minas Geraes, cinco patentes dos officiaes da mesma milicia, na comarca de Além Parahyba, naquella Estado;

Ao coronel Francisco de Paula Oliveira França, na comarca do Sacramento, no Estado de Minas Geraes, a patente do tenente Primo Scavazzo;

Ao juiz federal na secção do Pará, para os fins convenientes, a portaria de rectificação de nome do bacharel Raymundo José de Siqueira Mendes, 1º supplente do substituto do referido juiz na sede da secção;

Ao juiz federal na secção do Ceará, cinco decretos nomeando ajudantes do procurador da Republica nas comarcas de Lavras, São Francisco, Tauah, Canindé e Itapipoca, na referida secção.

Additamento ao expediente de 9 de julho de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portugueses Arízio Fernandes Ribeiro e João Martins Torres, residentes nesta cidade; e o belga Frederico Guilherme Do Jaegher, residente no Estado de Minas Geraes. — Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do referido Estado.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso de 14 de abril ultimo, reiterando o pedido feito no de 8 de março de 1902, e relativo ao prédio onde funciona a Escola de Minas, que este Ministerio aguarda as informações que, pelo director da referida escola, foram solicitadas do governo do Estado de Minas Geraes e do delegado fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado.

— Remetteu-se a Manoel Escolastico Virgínio a portaria de 8 do corrente, que o nomeou para o lugar de delegado fiscal do Governo junto do Lyceu Cuyabano, em Matto Grosso.

Requerimento despachado

Henrique Rodolpho Lautenbach, solicitando naturalização. — O requerimento documentado foi remittido á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, com officio da presente data, para os fins de que trata o artigo 46 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Expediente de 9 de julho de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao director do 2º districto sanitario marítimo, o recebimento dos officios ns. 33 e 34, de 3 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Sul, item n. 306, de 3 do corrente.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores e ao da Guerra, cópias da portaria de 6 do corrente, que declara infeccionados a cidade de Valparaíso e o respectivo porto;

Ao director geral da Contabilidade, contas dos alugueis das casas onde funcionam as delegacias da saude, relativas ao mez de junho findo;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, laudos dos exames de validade de Luiz Viôre, João de Souza Pereira Guimarães, Hernani Eliziário da Silva, Carlos Pereira de Souza e Paulino Augusto Vieira.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 9 do corrente foi exonerado Arthur Luiz Teixeira Campos do cargo de 3º supplente do delegado da 7ª circumscrição suburbana e nomeado para o mesmo cargo o cidadão Antonio Mathews.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 9 do corrente foram nomeados agentes fiscaes dos impostos de consumo:

Antonio Santa Cruz de Menezes, na 3ª circumscrição do Estado das Alagoas;

José Bruno Miranda, na 1ª circumscrição do Estado do Ceará;

A seu pedido, o agente fiscal dos impostos de consumo, na 6ª circumscrição do Estado do S. Paulo, Antonio Rangel de Barros França, para identico logar na 22ª circumscrição do mesmo Estado, e o agente-fiscal desta ultima circumscrição, João Amado Pinheiro Viegas, para identico logar naquella.

— Por portaria da mesma data foram concedidos dois mezos de licença, com vencimento, na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Herculano Estevão de Oliveira, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, pedindo entrega de quotas do beneficio de loterias concedidas ao Instituto Pasteur e relativas ao anno de 1902. — De accordo com o parecer. Entregue-se. Restituam-se os documentos.

Anna Custodia de Almeida Pinto, por seus procuradores José Luiz, Figueira & Comp., pedindo cumprimento de um alvará da 7ª Pretoria para duas apolices resgatadas. — De accordo com o parecer do Contencioso. O alvará não pôde ser cumprido.

Henrique Cândido Castellar, por seu procurador, pedindo restituição do imposto de sello cobrado de sua nomeação para exercer interinamente o logar de inspector da Escola Correccional Quinze de Novembro. — De accordo com o parecer, restituam-se.

Fernando Ribeiro, propondo a compra dos barracões installados na rua Clapp e Cães Del-Vecchio e do material existente nos mesmos. — Aguarde a concorrência.

Antonio José Fernandes, pedindo licença para vender estampilhas do selto adhesivo. — Conceda.

Associação Humanitaria de S. Paulo, pedindo a remessa gratuita do *Diário Official*.

— A' vista do parecer, o pedido da supplicante não pôde ser attendido.

Elisa da Costa Pereira, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber seu finado marido, Martinho Gonçalves Pereira, mestre do linha da Estrada de Ferro do Rio do Ouro. — Pague-se. O despacho de 19 de maio ultimo, alludido no parecer, refere-se á pretensão de um pagamento de vencimento concernente a 12 mezes e na importancia de 2:000\$200. O presente caso trata apenas de vencimentos relativos a dois mezes e em importancia muito inferior áquella e por isso applicavel a circular n. 89, de 1887, citada na informação do Contencioso.

Dr. Epitacio da Sá Silva Pessoa, pedindo cumprimento de uma precatória para restituição de 12:607\$799, com que entrou para os cofres publicos como fiador do ex-thesoureiro da Alfandega de Pernambuco João Vicente de Quiroz, por supposto alcance de seu afiançado. — Restituam-se.

Dr. Ambrosio Vieira Braga, pedindo sejam acceitas em garantia de sua fiança no logar de collecter das rendas federaes em Juiz de Fora 14 apolices de sua propriedade, sendo nove de 1:000\$ e cinco de 200\$, e uma de propriedade do Dr. João Nunes Lima, do valor de 1:000\$000. — De accordo com o parecer, deferido. Expeça-se guia para o recolhimento das apolices e lavre-se o respectivo termo. Seja este processo submettido ao julgamento do Tribunal de Contas e opportunamente dê-se conhecimento á Caixa de Amortização e á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes.

Aristides Felice Tati, pedindo sejam acceitas tres apolices de que é possuidor em garantia de sua fiança no logar do fiel do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil. — De accordo com o parecer, deferido. Expeça-se guia para o recolhimento das apolices e lavre-se o respectivo termo. Seja este processo presente ao Tribunal de Contas e opportunamente communique-se á Caixa de Amortização e ao Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas.

Habilitação do D. Anna Louzada Ferrão, viuva do alferes do exercito Justino da Silva Ferrão, ao montepio e meio-soldo. — Passem-se os titulos.

Habilitação do D. Maria Marcolina de Camargo Borquó, viuva do capitão do exercito reformado e coronel honorário João Maria Borquó, ao meio-soldo. — Passe-se o titulo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de julho de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viagem e Obras Publicas:

N. 142— Tendo sido lavrada em 13 de abril proximo findo, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em notas do tabellião Gabriel Ferreirã da Cruz, a escriptura de compra, feita pela União, dos predios ns. 12 e 12 A da rua D. Josephina, de que trata o aviso desse ministerio, n. 26, de 14 de junho de 1902, peço vos dignéis declarar-mo, á vista do que dispõe o art. 3º do decreto n. 41, de 20 de fevereiro de 1840, a que verba do actual orçamento desse mesmo ministerio deve ser levada a respectiva despeza; convindo, no caso de não ter sido ella alli prevista, que soliciteis do Congresso Nacional o credito necessario para o seu pagamento, na importancia de 13:000\$000.

N. 143— Para que este ministerio possa dar solução ao requerimento em que o conde de Figueiredo pede lhe sejam entregues 80 apolices da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma, depositadas no Thesouro Federal em garantia do contracto da Companhia de

Obras Hydraulicas no Brazil, de que é cessionaria a *The Rio de Janeiro Harbour Company, Limited*, ultimamente encampada pelo Governo, peço vos dignéis informar-me si as ditas apolices respondem por alguma multa ou outro qualquer onus resultante do contracto para as obras do porto do Rio de Janeiro.

N. 144—Tendo Lossio da Costa Pereira requerido para prestar a fiança a que está sujeito como fiel do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil e não tendo, até hoje, comparecido ao Thezouro para exhibir os documentos exigidos para aquelle fim, assim vol-o communico para os devidos effeitos.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 54—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 411, de 18 de maio proximo passado, não pôde julgar legal a concessão de montepio a D. Anastacia dos Reis da Costa, viúva do contra-mestre do Arsenal da Marinha do Estado da Bahia, aposentado, Nicoláo Joaquin da Costa, sem que lhe seja apresentada prova de maioridade do filho do dito ex-contra-mestre de nome Theodoro, excluido da partilha da pensão, visto haver divergencia, quanto á indicação da respectiva idade, nas justificações annexas ao processo que acompanhou o vosso aviso n. 456, de 28 de março do corrente anno, e que incluso vos restituo.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 58—Para que se possa resolver sobre a expedição dos titulos de meio-soldo e montepio reclamados por D. Maria Lucrecia de Souza Pires Ferreira, filha do general de brigada reformado Francisco Gomes de Souza, peço vos dignéis de explicar a razão por que aquelle official, tendo sido reformado com o soldo mensal de 360\$, fixado na tabella annexa ao decreto n. 113 A, de 31 de dezembro de 1889, como consta da respectiva patente, percebia o de 450\$, também mensaes, como se verifica de uma nota lançada no verso da mesma patente.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 29—Tendo sido pago a essa prefeitura, conforme consta dos papys enviados com o vosso officio n. 109, de 23 de maio ultimo, o laudêmio devido pela venda do terreno de acerescidos nos fundos do predio n. 8 da praia do S. Christovão, feita por Arthur José Pinheiro Bastos a Antonio Pinto Gomes, o de 625\$ pela venda do mesmo terreno por 25.000\$ á Companhia Commercio de Linha e Materias, peço vos dignéis providenciar para que a importância desses laudêmios seja recolhida aos cofres federaes.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 46—Em resposta ao officio n. 166, de 1 do corrente mez, em que trataes da necessidade urgente de ser esse tribunal instalado em predio conveniente, consulto-vos si o edificio da rua do Riachuelo n. 151, que foi adquirido para a Repartição de Estatística, se presta áquelle fim.

— Sr. procurador seccional da Republica do Districto Federal:

N. 103—De posse do vosso officio n. 20, de 15 de março ultimo, encaminhando a contrafé da petição em que José Alves de Cerqueira Bastos, negociante desta praça, requereu ao Juizo Federal para recolher ao cofre dos Depósitos Publicos a importância de 608.000, que allega estar obrigado a pagar ao Thezouro, *ex-vi* do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia da informação sobre o assumpto, prestada á Directoria do Contencioso pela Recebedoria desta Capital.

— Sr. 2º adjunto do procurador seccional da Republica no Districto Federal:

N. 104—Em solução á consulta que fizestes em officio do 17 de abril ultimo, rela-

tivamente ao imposto do apolices por transmissão *causa mortis*, declaro-vos que, á vista dos termos do art. 16, *in fine*, da lei n. 953, de 29 de dezembro do anno passado, continúa em vigor o disposto no art. 11 da lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, por quanto não foi expressamente revogado.

— Srs. directores do Banco da Republica do Brazil:

N. 6—Atendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios interiores em aviso n. 1.648, de 17 de junho proximo findo, peço-vos providencias para que seja adquirida e enviada ao Thezouro, com a respectiva conta, uma cambial, pagavel á vista em Londres, da importância de 2.567—9, afim de occorrer alli ao pagamento da ajuda de custo arbitrada para viagem de volta ao alumno da Escola Nacional de Bellas Artes Antonio de Souza Vianna.

— Sr. consul geral do Brazil em Montevideo:

N. 18—Atendendo ao que requerem o 1º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Epaminondas Xavier Pereira de Brito, nomeado inspector, em commissão, da de Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, peço-vos providencias para que ao dito funcionario e á sua mulher sejam concedidas dessa cidade até a de Rivera passagens de 1ª classe, e de 2ª a um criado que os acompanha.

Convém que envieis opportunamente ao Thezouro a conta da respectiva despesa, afim de ser feita a competente indemnização.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de julho de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 227—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente, exarado em officio do fiscal das rentas externas do Estado de Minas Geraes, n. 135, de 2 deste mesmo mez, resolveu conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, lettra c, da lei n. 953, de 29 de dezembro ultimo, para cinco caixas mencionadas na factura consular e conhecimento juntos, contendo instrumentos agricolas, vindas da Europa com destino ás escolas de agricultura no referido Estado.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 50—Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 de junho ultimo, na Directoria do Contencioso foi assignado o termo pelo qual Luiz Ribeiro Rosado declarou transferir a Pedro Paulo Ribeiro Rosado as duas apolices da divida publica ns. 35.920 e 35.921, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, as quaes continuam caucionadas á Fazenda Nacional para garantia da responsabilidade deste ultimo no logar de carimbador dessa repartição.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 38—Afim de attender á requisição constante da parte final do officio do Tribunal de Contas, n. 149, de 13 de junho proximo passado, peço-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente mez, que providencieis no sentido de serem enviados ao Thezouro, com urgencia, os livros e mais documentos concernentes á gestão do thesoureiro desse estabelecimento Antonio Gomes Paes.

— Sr. superintendente dos Seguros Terrestre e Maritimos:

N. 78—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Seguros Amphitrite, com séde na Capital do Estado de Pernambuco, na petição encaminhada com o vosso officio n. 712, de 4 de junho ultimo, resolveu, por despacho de 19 do mesmo mez, que seja expedida carta-patente a favor da dita companhia.

— Sr. engenheiro Alfredo José Nabuco do Araujo Freitas:

N. 79—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, exarado no processo relativo ao pedido de isenção de direitos feito por Henry Burocher, proprietario da usina Santa Maria, sita no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, para os artigos importados da França no vapor allemão *Bonn*, com destino á mesma usina, peço-vos declareis, visto não constar do certificado que passastes na qualidade de fiscal junto áquelle empreza, si os referidos artigos tem ou não similares na industria nacional, conforme o disposto no art. 432, n. 2, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 40—Em resposta ao vosso officio n. 8, de 13 de fevereiro do corrente anno, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 de abril proximo findo, approvou o acto pelo qual, em solução á consulta da Alfandega desse Estado, decidistes que as mercadorias cujos despachos foram iniciados em janeiro ultimo, antes de ter aquella repartição conhecimento official da lei n. 953, de 29 de dezembro do anno passado, deviam pagar as taxas estabelecidas na mesma lei, por isso que a obrigatoriedade desta começou desde o dia 1 do janeiro citado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 62—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao fiel de armazem da Alfandega desse Estado Antonio Rodrigues Nunes Sobrinho.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 80—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente, concedendo 3 mezes de licença, para tratamento de saude, ao chefe de secção da Alfandega desse Estado bacharel Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 32—De posse do vosso officio n. 7, de 16 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 do mez proximo findo, resolveu annular a concorrência aberta por essa delegacia para venda do proprio nacional á rua Luiz Xavier, em Paranaguá, e autorizar-vos a mandar publicar novos editaes, exigindo dos proponentes caução garantidora da effectividade do contracto a ser assignado e declarando que o pagamento deverá ser feito em apolices da divida publica da União.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 116—Em resposta ao vosso officio n. 74, de 25 de maio ultimo, encaminhando a petição em que o barão de Suassuna, proprietario das usinas Maneluco e Limocirinho, situadas no municipio da Escada, nesse Estado, reclama contra o facto de haverem sido escludidos do favor de isenção de direitos, concedido pela ordem desta directoria n. 53, de 26 de março deste anno, expedida a essa delegacia, cinco kilometros de trilhos, cinco desvios, uma locomotiva com carro *tender* e 25 carros para transporte de canna, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu deixar de attender á alludida reclamação por não estarem aquelles objectos comprehendidos na disposição do art. 2º, n. VII, lettra c, da lei n. 953, de 29 de dezembro do anno passado.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 10 de julho de 1903

Companhia Esperança. — Registrem-se os estatutos.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 9 de julho de 1903

A. Ararajo. — Transfira-se.
O mesmo. — Idem.
Custodio, Braga & Filho. — Transfira-se.
D. Maria Lima Perdigão Cesar. — Idem.
Raymundo Albano. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.
Manoel da Cunha Ribeiro. — Provo o direito de dispor da vendadora.
Barbosa & Filhos. — Altere-se a industria a cortar de maio.
Commendador João Leopoldo Modesto Leal. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.
Carlos Taveira & Comp. — Em vista do parecer nada ha que deferir.
Braga, Sobrinho & Comp. — Pagos os registros de conservas dos exercicios de 1899 a 1901, requeira a substituição em separado.

Auto lavrado contra os negociantes Soto & Lopes:

Não tendo a firma autoada contestado a infracção de que trata o auto de fl. 2, deixando-o correr á revelia, julgo procedente o mesmo auto e imponho aos infractores Soto & Lopes, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 63 a multa de 500\$, minimo do art. 27, lettra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se.

Auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal Armando Watson Cordeiro, contra o negociante desta praça Luiz Innocencio dos Reis:

«Sendo verdade o que allega o autoado em sua defesa, visto que deixou de pagar a patente de registro dentro do prazo que lhe foi marcado pelo agente fiscal da respectiva circumscripção, por não ter sido este encontrado na repartição, para prestar a sua informação, como de tudo fui sabedor, no mesmo dia á hora do expediente, e não sendo justo que recaia sobre a parte a falta que se deu do pagamento do registro no dia aprazado, motivada pela ausencia do agente fiscal, que assim como não foi proposital, podia ter sido, julgo improcedente o auto de fl. 2 e recorro deste meu despacho para a instancia superior.»

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 9 de julho de 1903

Ao Quartel-General, autorizando a mandar o commandante da divisão naval do norte agradecer em nome do Governo ao Sr. Francisco Pannaguá, commandante e proprietario do vapor nacional *Itacuman*, o serviço que prestou, concedendo passagens gratuitas ao pessoal daquella divisão, que do Manáos foi para Cachoeira, afim de preencher os claros havidos na guarnição do aviso *Tocantins* (aviso n. 1.170).

— Ao Arsenal de Marinha, do Rio de Janeiro:

Autorizando a mandar abrir nova concorrência para a venda do aço velho existente nesse arsenal, ficando annullada a de que tratou no officio n. 429, de 23 de junho ultimo (aviso n. 1.171).

Declarando, de accordo com o aviso n. 1.153, de 6 do corrente, que deve mandar abonar quantitativo para compra de pão, observadas as formalidades legais, não só aos navios, corpos e Escola de Aprendizes desta Capital, mas também á Escola Naval, para a respectiva guarnição do Hospital de Marinha, ao commissariado e ao arsenal, para o municiamento do pessoal que tem direito a ser supprido daquelle genero.

— Ao Commissariado Geral da Armada:

Declarando que, convindo utilizar nas officinas do Arsenal de Marinha o metal velho que for entregue a essa repartição, ora expede ordem áquelle estabelecimento no sentido de serem dirigidas a esse commissariado as requisições do mesmo artigo, sempre que e le se torne necessario; cumprindo, por tanto, que fique suspensa, de hoje em diante, a venda do referido metal; e que, quanto aos demais artigos ali recebidos por inúteis, como sajam a lona, o cabo velho, etc., e que possam ser aproveitados no arsenal ou em outras dependências da marinha, só devem ser vendidos depois de abastecidas as mesmas dependências de que necessitarem (aviso n. 1.174). — Communicou-se ao alludido arsenal (aviso n. 1.175);

Autorizando a mandar abrir nova concorrência para o fornecimento de pão ás dependências da marinha desta Capital, durante o corrente anno, visto ter sido rescindido o contracto que existia (aviso n. 1.176). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 1.177).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 9 de julho de 1903

A' Capitania do Porto de Santa Catharina, remetendo, assignada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Esmeraldo Felix Cardoso (officio n. 793).

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa de dous volumes intitulados *Instructions Nautiques* offerecidos pela Legação da Republica Franceza (aviso n. 794).

Requerimento despachado

Dia 10 de julho de 1903

Esmeraldo Felix Cardoso. — Indeferido, visto já ter sido enviada á Capitania do Porto de Santa Catharina a carta que o requerente solicita.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 8 do corrente:

Foram dispensados:

O capitão do 2º batalhão de artilharia Pedro Frederico Loão de Souza, do lugar do commandante da 3ª companhia de alumnos e o capitão ajudante do 4º da mesma arma Octavio José de Alencastro, do de coljuvante do ensino do Collegio Militar.

Requerimentos despachados

Dia 10 de julho de 1903

Coronel honorario e ex-sargento do exercito Julio Procopio Favilla Nunes e ex-1º cadete Francisco Baptista da Silva, inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferidos.

Alferees Alfredo Domingos de Souza, entrega de uma caderneta de peculio accumulado, quando aprendiz artilheiro. — Provo o seu direito.

Engenheiro Leopoldo Jorge Moreira da Rocha, proposta para execução de obras no Asylo de Invalidos. — Indeferido, visto já ter-se solicitado a execução das obras pela Inspectoria Geral de Obras Publicas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 10 de julho de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 310:315\$732, por antecipação, á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, juros relativos ao 1º semestre do corrente anno (aviso n. 1.791);

De 10:000\$, restituição a Melchert e Veiga, depositada no Thesouro Federal, para garantia da assignatura do contracto de arrendamento provisório da Estrada de Ferro Minas e Rio (aviso n. 1.792);

De 657\$500, pela Delegacia no Amazonas, folha relativa ao serviço do reconseamento de 1900, naquelle Estado, de fevereiro a dezembro de 1901 (aviso n. 1.793);

De 407\$529, folha suplementar de dous terços dos ordenados que competiam ao guarda da Inspeção Geral das Obras Publicas Carlos Maximo Antunes, no periodo de 1 de fevereiro a 7 de agosto de 1902 (aviso n. 1.794);

De 2:423\$355, pela delegacia em Pernambuco, vencimentos a que tem direito o bacharel José de Cupertino Coelho Cintra e os engenheiros Edgar Gordilho e José Fernandes Lima Junior, por serviços prestados na Commissão de Melhoramentos do Porto daquelle Estado (aviso n. 1.797).

Requerimentos despachados

Dia 9 de julho de 1903

D. Izabel de Oliveira Pereira, pedindo pensão do montepio, na qualidade de viuva do Honorario Ignacio de Oliveira Pereira, fiel da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Faça reconhecer a firma de Antonio Francisco d' Bulhões, que abona a sua firma na procuração appensa á justificação, selle as certidões do nascimento de Waldemar e Dejalma e apresente a certidão do nascimento de Zilpa.

D. Francisca Moreira de Almeida, fazendo identico pedido, em seu favor e em favor do suas filhas Olympia Moreira de Almeida Ribeiro e Marcellina Moreira de Almeida, pelo fallecimento de seu irmão João Fernandes Moreira Magno, 2º official desta secretaria de Estado. — Provo que lhe pertence o nome do Francisca Fernandes Moreira de Almeida, mencionado na declaração da familia do contribuinte, e que este pagou as contribuições relativas aos mezes decorridos de janeiro de 1901 a junho de 1902.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos, ao estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Valladão Flores, 90 dias de licença, com o ordenado integral, para tratamento de sua saúde.

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda expedição de ordens, por telegramma, no sentido de serem, pela Alfandega de Manáos, despachados, livres de direitos, 285 rolos encapados, de fio de ferro, marca RGT, 67 barricas contendo isoladores com braços para postes de madeira, ns. 66/67, e seis caixas ns 68/71 e 72/73, com 50 pilhas Leclanché, 8.050 metros de cabo de dous conductores e 20 juncturas de Jacob, vindos pelo vapor *Hildebrand* e destinados á commissão construtora da linha telegraphica de Bocca do Acre a Cuquetá.

Remettem-se novamente á Directoria Geral dos Correios o requerimento de Carlos Henrique de Paiva, para que mande ve-

rificar si, na administração dos Correios de Santa Catharina, não houve vaga em que pudesse ter sido readmittido o requerente, depois da resolução tomada pela referida directoria, constante do officio numero 537/2, de 12 de dezembro ultimo, a qual foi communicada áquella administração.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 104—Rio de Janeiro, 10 de julho de 1903.

Resolvendo a consulta constante do officio n. 835, de 25 do mez proximo passado, relativamente á interpretação do aviso n. 90, de 12 do referido mez, que autorizou os empregados a consignarem, mensalmente, a quem lhes convier, até um terço de seus vencimentos, declaro-vos, para os devidos fins, que, para porfazer o terço de que trata o mencionado aviso, devem ser levados em conta todas as diferentes consignações, cessando a praxe contrariamente estabelecida de consignações excedentes daquelle limite.

Saude e fraternidade.—*Lauro Severiano Müller*—Sr. director geral interino da Repartição Geral dos Telegraphos.

Requerimentos despachados

Dia 10 de julho de 1903

Joaquim Gonçalves de Lalôr, pedindo autorização para fazer experiencias de communicações telegraphicas entre os Estados do Pará e Amazonas. — Deferido, ficando expressamente entendido que a autorização concedida não importa em direito que possa ser allegado mais tarde, afim de obter ulterior concessão para exportar o serviço telegraphico entre os referidos Estados.

Directoria do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, pedindo isenção de porte pelo Correio para a correspondencia do instituto. — O Poder Executivo não tem competencia para conceder a isenção que pede.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 4 do corrente, foi concedida licença sem vencimentos e para justificação de faltas ao serviço, no periodo de tempo comprehendido de 11 de outubro a 11 de dezembro de 1902, ao carteiro do 2ª classe da agencia de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, Joaquim José Leite.

Requerimento despachado

Dia 4 de julho de 1903

Manoel Joaquim Nogueira, agente do Correio de Campos Geraes, no Estado de Minas Geraes, pedindo augmento de seus vencimentos. — Será proposta para o futuro triennio a gratificação de 480\$ annuaes.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.733, de 26 de junho, pagamento de 38:361\$220, a diversos, de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados, durante o mez de abril ultimo;

N. 1.711, de 24 de junho, idem de 5:610\$774, a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, em maio ultimo.

— Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 61, da Recebedoria desta capital, do 17 de junho, pagamento de 275\$, a Jeronymo Pereira da Silva, de objectos de expediente fornecidos áquella repartição, em maio ultimo;

N. 85, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 25 de abril, credito de 600\$ áquella delegacia, para pagamento de dividas de exercicios findos;

N. 431, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 3 do corrente, creditos de 331\$, em ouro, e 1.070\$520, em papel, áquella repartição, para pagamento de restituição de direitos a F. Oliveira Carvalho & Comp.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.013, de 21 de dezembro de 1902, credito de 306\$300, á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, para pagamento dos fornecimentos feitos por Antonio Augusto de Souza á capitania do porto daquelle Estado.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 449, de 23 de junho, pagamento de 3:250\$, a Luiz da Rocha Dias, de fornecimentos, no actual exercicio, para as obras do novo hospital central do exercito, em São Francisco Xavier;

N. 444, da mesma data, idem de 11:201\$298, a diversos, de fornecimentos a varias repartições desse Ministerio, no actual exercicio.

Telegramma — O Sr. director da Imprensa Nacional recebeu o seguinte:

BELEM, 10—Esta alfandega arrecadou mez junho findo: importação ouro 115:377\$680, idempapel 443:395\$420, exportação 36:151\$412, entradas navios ouro 1:360\$000, adições 613\$236, interior 43:68\$912, consumo..... 20:995\$170; a renda de consumo se compõe de: 20:695\$170 de taxas e de 300\$ de registros. Renda especial 30:953\$055, a renda especial se compõe de 2:108\$615 do fundo de resgate 28:844\$110 do de garantia e Depósitos 29:207\$502. Total da renda 721:737\$417; tonelagem da carga 8.214. Em igual mez do anno findo arrecadou 500:326\$282, sendo a tonelagem da carga 5.791.

Manãos, 4 de julho de 1903.—O inspector, *Argemiro Pereira Costa*.

Caixa de Amortização — Pagam-se hoje, 11 do corrente, os juros das apolices correspondentes á lotra A e Bancos.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Pernambuco*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Ilaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *S. Joaquim*, para Sepetiba, Angra dos Reis e Brachy, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Ilopoan*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 10 de julho de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	765.1	20.2	14.7	83	1.4	N	0.9	CK. C	
4 h. m....	764.1	18.7	14.1	88	3.1	W	0.6	C. CK	
7 h. m....	765.0	18.9	14.6	90	1.2	N	0.7	CK	
10 h. m....	766.8	20.6	14.4	80	0.0	Nulla	1.0	K. CK. K	
1 h. t....	755.7	19.7	14.5	85	7.1	S	1.0	KN	
4 h. t....	766.1	18.7	14.0	90	10.0	SSE	1.0	KN	
7 h. t....	767.1	17.9	13.9	89	9.1	SSE	1.0	K. NN	
10 h. t....	767.9	18.0	13.8	88	2.5	SSE	1.0	K. NN	
Médias	765.97	19.04	14.19	86.6	4.2	—	0.7	—	—

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 22°.0; minimo, ás 7 h. da manhã, 18°.4.

Evaporação em 24 horas, 1.8.—Ozone: ás 7 h. m. 1; ás 7 h. n. 0.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0.00 ás 7 h. da noite, gottas. Total em 24 horas, gottas.

Horas de insolação : 0 h. 66.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 8 de julho de 1903 (quarta-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	1 a...	758.87	19.6	12.55	73.8	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	758.88	19.1	13.14	80.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	754.93	18.7	11.89	74.0	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	758.85	18.6	12.10	76.1	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	758.89	18.7	12.79	79.6	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	759.10	18.8	13.32	83.0	WNW	2	Encoberto	Orvalho	10	—	—	—	—	—
	7.....	759.44	18.4	14.17	90.0	N	2	Bom	—	8	—	—	—	—	—
	8.....	759.94	19.2	13.93	84.6	NNE	3	Bom	—	8	—	—	—	—	—
	9.....	760.44	20.1	13.89	79.9	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	1	—	—	—	—	—
	10.....	760.74	21.2	13.72	73.2	NNE	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	11.....	760.72	22.8	13.71	66.0	NNE	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	12.....	760.35	23.2	13.77	65.0	NNE	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	13.....	759.67	24.0	13.89	66.0	E	3	Muito bom	—	1	—	—	—	—	—
	14.....	759.07	24.2	12.21	54.4	E	4	Muito bom	—	0	—	—	—	—	—
	15.....	758.77	24.0	11.32	48.1	ESE	5	Muito bom	—	0	—	—	—	—	—
	16.....	758.91	23.8	11.17	50.8	ESE	5	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	17.....	754.58	23.4	12.05	56.0	ESE	5	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	18.....	760.32	22.5	11.06	54.5	SSW	5	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	19.....	760.80	22.4	11.02	54.5	SSW	3	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	0	—	—	—	—	—
	20.....	761.72	21.0	13.49	71.8	N	3	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	2	—	—	—	—	—
	21.....	762.25	21.4	13.55	76.0	ENE	4	Encoberto	—	10	25.2	25.1	18.0	—	8.73
	22.....	764.53	20.5	14.47	80.0	EVE	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	23.....	762.60	20.2	14.66	83.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	24.....	7-2.92	20.0	14.32	84.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 31' 25" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. do Greenwich ou 9h 07^m a. t. m. do Rio

Dia 9 de julho de 1903

ESTAÇÕES	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	TEMPERATURA MÁXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MÍNIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MÉDIA DE HONTEM	CHUVA RECOLHIDA HONTEM
								Direcção	Força					
	m/m	°	m/m	%							°	°	°	m/m
Belém.....	761.47	27.0	20.93	79.3	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Muito fraco	Encoberto	31.0	22.5	26.75	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	761.39	23.5	19.40	67.0	Quasi limpo	Muito bom	—	SSE	Muito fraco	Muito bom	30.3	23.5	26.93	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Nublado	Máo	Chuviscos	SW	Fraco	Sombrio	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	765.56	22.2	12.18	60.6	Nublado	Bom	—	—	Calma	Claro	31.5	19.5	25.50	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	Nublado	Máo	Chuviscos	S	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Maceió.....	766.45	24.4	16.95	74.0	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	E	Muito fraco	Bom	23.8	23.7	26.25	—
Aracajú.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	Bom	—	—	—	—
S. Salvador.....	774.37	19.4	14.93	93.0	Limpo	Muito claro	—	NNE	Bafagem	Claro	34.0	18.6	26.30	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	—	Calma	Bom	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro-Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	771.22	16.2	9.28	68.1	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	Calma	Muito bom	25.0	12.9	18.95	—
Capital.....	769.84	19.7	14.64	86.0	Quasi nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue	WNW	Aragem	Muito bom	25.1	15.0	21.55	—
S. Paulo.....	771.24	12.0	10.23	97.8	Nublado	Encoberto	—	E	?	Bom	22.2	7.0	14.60	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Garça	SW	Aragem	Bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Sombrio	Chuviscos	NNE	Regular	Bom	—	—	—	—
Curitiba.....	771.83	10.1	8.45	88.1	Nublado	Incerto	—	ENE	Fraco	Muito bom	17.2	3.4	10.15	—
Florianopolis.....	772.25	12.6	6.40	59.0	Meio nublado	Bom	—	S	Fraco	Bom	18.5	11.2	14.85	—
Corrientes X.....	771.20	5.0	6.53	100.0	Quasi limpo	?	—	SE	Fraco	?	20.0	4.0	12.03	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	766.10	7.0	6.51	86.6	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	S	Muito fraco	Bom	18.9	7.8	13.35	—
Rio Grande.....	772.58	6.7	7.13	97.0	Meio nublado	Azedeador	Nevoeiro tenue alto	SE	Bafagem	Bom	12.4	6.4	9.40	—
Coradoba X.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario X.....	770.70	2.0	3.95	100.0	?	?	—	—	Calma	?	10.0	4.0	3.00	—
Mendoza X.....	770.00	1.0	3.21	81.0	Quasi limpo	?	—	S	Fraco	?	10.0	2.0	4.03	—
Buenos Aires X.....	769.90	2.4	4.90	89.0	Meio nublado	Bom	—	SW	Fraco	Bom	10.5	1.5	6.00	—

Nota — Na Capital o tempo está incerto tendendo a piorar. A occorrença de chuva depende dos ventos do quadrante SW que devem sobrevir.

Na Parahyba choveu na noite de hontem e na madrugada de hoje.
Em Maceió cahiram leves chuviscos na madrugada de hoje.

As observações com este signal (X) são de hontem. Até as 2 hs. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma alguma.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico do dia 9 de julho de 1903 (quinta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 00 m/m	TEMPERATURA DO AR 0	TENSÃO DO VAPOUR m/m	HUMIDADE RELATIVA %	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
										0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morço de S. Antonio	1a....	762.84	19.9	15.18	82.5	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2a....	762.76	19.4	15.56	81.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3a....	762.63	18.7	13.38	83.5	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4a....	762.50	18.6	13.16	82.8	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5a....	762.43	18.5	13.23	93.8	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6a....	762.43	18.5	14.11	80.0	WSW	2	Encoberto	Orvalho abundante	10	—	—	—	—	—
	7a....	762.83	18.6	14.20	89.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	8a....	763.63	19.0	14.23	87.7	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—
	9a....	764.14	19.7	14.64	86.0	WNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue	8	—	—	—	—	—
	10a....	764.50	20.3	14.27	80.2	NNW	2	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—
	11a....	764.43	20.6	15.13	81.0	NNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	12a....	764.23	20.6	15.06	83.0	SSE	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	2.3	—	—
	13a....	763.78	19.4	14.50	87.0	SSE	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	14a....	763.54	18.9	14.47	89.0	SSE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	15a....	763.81	18.7	13.99	87.4	SSE	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	16a....	764.00	17.8	13.93	92.0	SSE	6	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	17a....	764.18	17.4	13.89	94.0	SSE	6	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	18a....	764.55	17.5	13.22	89.0	SSE	6	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	19a....	764.90	17.6	13.16	88.0	SSE	6	Incerto	Nevoeiro alto	10	—	—	—	—	—
	20a....	765.35	17.8	12.74	81.0	SSE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	21a....	765.60	17.8	13.05	86.0	SSE	4	Incerto	—	10	20.8	20.9	16.9	—	0 40
	22a....	764.84	17.8	13.05	86.0	SSE	4	Incerto	Nevoeiro tenue alto	10	—	—	—	—	—
	23a....	765.68	18.0	13.22	86.0	SSE	4	Incerto	Nevoeiro alto	10	—	—	—	—	—
	24a....	765.71	18.2	11.60	74.6	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A 16 h. 10 m. p. (4 h. 10 m. p.) observou-se á E um arco-iris de pouca duração.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 28' 48" NW

Observações meteorológicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9a. 07 m. a. t. m. do Rio
 Da 10 de julho de 1903

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar m m	Temperatura á sombra 0	Tensão de vapor da água m m	Humidade relativa %	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	Força					
Belém.....	762.47	23.8	20.45	18.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro alto	E	Muito fraco	Bom	31.5	23.0	27.25	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	?	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	S	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	763.36	21.0	12.88	69.6	Quasi nublado	Claro	—	SE	Fraco	Claro	30.5	17.5	21.00	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	S	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Aracaju.....	167.35	21.2	13.23	86.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Aragem	Incerto	26.5	20.0	23.25	2.00
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	775.32	22.5	17.57	87.0	Quasi limpo	Bom	—	S	Rafagem	Bom	34.2	22.1	18.15	—
Victoria.....	769.70	7.0	6.43	85.0	Nublado	Encoberto	Chuva	S	Regular	Encoberto	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	772.70	16.0	12.09	89.0	Meio nublado	Incerto	—	NE	Muito fraco	Bom	13.9	11.1	17.50	—
Capital.....	770.79	19.2	13.08	79.6	Quasi limpo	Bom	—	NE	Aragem	Variavel	20.9	16.9	18.90	—
S. Paulo.....	771.24	12.0	10.46	100.0	Nublado	Mau	Chuviscos	E	Duro	Encoberto	13.5	10.5	12.00	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Chuva	SW	Aragem	Encoberto	—	—	—	—
Paranáguá.....	—	—	—	—	Nublado	Pessimo	Chuva	S	Fraco	Encoberto	—	—	—	—
Curitiba.....	772.80	9.4	8.57	97.0	Nublado	Mau	Chuva	ESE	Muito fraco	Incerto	12.3	7.8	10.05	—
Florianopolis.....	771.05	13.4	9.87	86.2	Nublado	Encoberto	—	S	Balagem	Bom	18.7	11.5	13.10	—
Corrientes (x).....	769.70	7.0	6.43	85.0	Nublado	?	—	NE	Fraco	?	14.0	5.0	9.50	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba (x).....	771.00	2.0	3.15	80.0	Limpo	?	—	—	Calma	?	12.0	4.0	4.00	—
Rosario (x).....	771.03	0.0	4.60	10.0	Quasi limpo	?	—	—	Calma	?	10.0	2.0	4.00	—
Mendoza.....	769.10	1.0	3.43	81.0	Limpo	?	—	S	Fraco	?	11.0	3.0	4.00	—
Buenos Ayres (x).....	772.40	7.6	5.89	78.5	Quasi nublado	Sombrio	—	NE	Fraco	Bom	11.5	2.5	7.00	—

Na Victoria choveu na noite de hontem, continuando a chuva na manhã de hoje.

Em Santos chuveu hontem.

Em Curitiba choveu na madrugada de hoje.

NOTA — Na Capital o tempo tende a continuar incerto, sendo ainda provavel a occurencia de chuva, sobretudo se soprarem ventos do sul.

As observações com este signal (x) são de hontem.

Obituário — Sepultaram-se no dia 6 e julho 50 pessoas, sendo:

Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	9
	50
Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	16
	51
Maiores de 12 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	16
	50
Indigentes.....	23

Directoria da Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 8 de julho de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.8	2.3	2.2	4.0
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	20°.85	19°.75	21°.50	22°.10

Directoria da Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 9 de julho de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.3	2.0	2.4	2.1
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem	21°.55	21°.25	22°.50	21°.85

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Sauda, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 4 de julho de 1903 o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	932	731	1.663
Entraram.....	17	13	30
Sahiram.....	32	26	58
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	911	716	1.627

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 457 consultantes, para os quaes seaviaram 437 receitas.

Fez-se 1 extracção do dento.

— No dia 5:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	911	716	1.627
Entraram.....	19	10	29
Sahiram.....	14	7	21
Falleceram.....	5	7	12
Existem.....	911	712	1.623

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 293 consultantes, para os quaes se aviaram 307 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes.

— No dia 6:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	911	712	1.623
Entraram.....	36	26	62
Sahiram.....	39	26	65
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	898	712	1.610

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 601 consultantes, para os quaes se aviaram 604 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

— No dia 7:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	898	712	1.610
Entraram.....	36	31	67
Sahiram.....	23	10	35
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	904	731	1.635

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 503 consultantes, para os quaes se aviaram 552 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.727

A Companhia Manufactora Fluminense, com fabrica de tecidos de algodão no Barreto, em Niteroy, e com sede neste Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 17, onde tem seu escriptorio e deposito, vem apresentar á moresissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pela supplicante em seus tecidos, afim de ser registrada a bem de seus direitos, na fôrma da lei, a qual con-

siste no seguinte: Marca estampada por carimbo, sinete ou clinhat, representando dous triangulos sobrepostos formando uma estrella com seis bicos, sendo estes sombreados, e no centro dos dous triangulos, isto é, no centro da estrella, o qual é do fundo branco, acha-se a letra C e no centro desta a letra M, sendo por isso esta ultima um pouco menor que a primeira. Esta marca pôde variar de dimensão e bem assim de cor a tinta de sua estamparia, seguindo a que mais se adaptar á cor do tecido. Achava-se collada uma estampilha de trezentos réis inutilizada com os dizeres seguintes: Rio de Janeiro, 2 de março de 1903.

— Pela Companhia Manufactora Fluminense, J. M. da Camara Coutinho, director.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 2 de março de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.727, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira. Ao lado está o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 9 de julho de 1903.....	1.914.238\$366
Idem do dia 10:	
Em papel.....	184.261\$762
Em ouro.....	53.934\$151
	238.495\$916
	2.152.734\$282
Em igual periodo do 1902...	2.343.858\$561

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES PA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 10 de julho de 1903.....	17.048\$871
Idem idem dos dias 1 a 10...	164.184\$315
Em igual periodo de 1902...	126.197\$326

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 9 de julho de 1903

Interior.....	63.425\$627
Consumo:	
Fumo.....	1.385\$000
Bebidas.....	4.413\$200
Calçado.....	1.339\$500
Perfumarias...	89\$600
Especialidades pharmaceuticas.....	100\$000
Cartas de jogar	1.120\$000
Chapéos	600\$000
Tecidos.....	1.000\$000
Registro.....	80\$000
	10.247\$300

Divida activa da União.....	1.737\$300
Extraordinaria.....	4.977\$125
Depositos.....	8\$000
Renda com applicação especial.....	324\$018

Total..... 80.719\$370

Renda de 1 a 9 de julho de 1903..... 615.439\$370

Total..... 696.159\$040

Em igual periodo de 1902.. 762.975\$038

Diferença para menos..... 66.815\$999

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Do ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até ao dia 18 do mez corrente, ás 12 horas, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se recebem propostas, em carta fechada, para o ladrilhamento goral das salas e mais compartimentos occupados pela Polyclinica do Rio de Janeiro, no pavimento terreo do predio da rua dos Ourivos canto da da Assembléa.

Versará a concorrência sobre o preço em globo da obra, prazo para a sua execução e idoneidade dos concorrentes.

Os interessados encontrarão neste escriptorio as bases para o contracto e as explicações de que carecerem, as quaes poderão ser examinadas e fornecidas, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã, ás 3 da tarde.

Para garantir a assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar previamente no Thesouro Federal a importancia de 300\$, fazendo acompanhar as suas propostas não somente dos recibos comprobatorios desse deposito como ainda de documentos que provem ter pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que possam ser aceitas, as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada, e ambas datadas, assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismo, indicando precisamente a residência, escriptorio ou officina dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Escriptorio das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 8 de julho de 1903.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Do ordem do Sr. engenheiro encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até ao dia 18 de mez corrente, ás 12 horas, se recebem propostas neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, em carta fechada, para a execução de diversas obras no predio da praça de D. Manoel, onde funciona o Desinfectorio Central da Directoria Geral de Saude Publica.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, idoneidade dos proponentes e prazo maximo para a terminação dos trabalhos.

Os interessados poderão procurar neste escriptorio, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as bases para o contracto, detalhes e mais explicações de que carecerem.

Para garantir a assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar previamente, no Thesouro Federal, a importancia de 400\$, fazendo acompanhar as suas propostas, não somente dos recibos comprobatorios desse deposito, como ainda de documentos que provem ter pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que possam ser aceitas as propostas, deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada, e ambas datadas, assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas, nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, indicando com precisão a residência dos concorrentes, deante dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima mencionados.

Escriptorio do engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 8 de julho de 1903.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Guarda Nacional

O general de divisão João Vicente Leite de Castro, commandante superior e presidente do conselho de revista da guarda nacional da Capital Federal:

Faz saber que no dia 19 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, installa-se o dito conselho no Quartel General do Commando Superior, á rua da Constituição n. 41, onde as pessoas interessadas se poderão dirigir e allegar o que for a bem de seu direito, nos termos dos decretos ns. 722, de 25 de outubro de 1850, e 1.130, de 12 de março de 1853.

Capital Federal, 10 de julho de 1903.—*João Vicente Leite de Castro*, general de divisão.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital são convidados os Srs. Bandeira Soares & Comp., procuradores de José Maria Dantas, collector das rendas federaes nos municipios de S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro; Pedro Ferreira do Serrado, procurador do contra-almirante Manoel José Alves Barbosa, fiador de Luiz Meirelles Vianna, collector em Alagoas e Sant'Anna do Catú, Estado da Bahia; e Julio Braga, fiador de Miguel de Oliveira, escrivão da Collectoria Federal da Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, a virem assignar, nesta directoria, os respectivos termos de fiança, no prazo de oito dias, contados da publicação deste.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 2 de julho de 1903.—*Didimo Agapito Fernandes da Veiga*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

REMOÇÃO DO LIXO E COMPRA DA PALHA

De ordem do Sr. inspector, levo ao conhecimento dos interessados que, até o dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde, se acha aberta a concorrência para o contracto da remoção de todo o lixo, aquisição da palha e sobras de embalagem nos armazens desta repartição, depositados fóra das portas e ahi arrecadados diariamente, desde o dia seguinte ao da assignatura do contracto até 30 de junho de 1904.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada e lacrada, até o referido dia e hora, no gabinete da Inspectoria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1903.—O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES M. 19

Estado de Santa Catharina

Recolocação de boia

Aviso aos navegantes que a boia da Coroa dos Pampas, em S. Francisco, de que tratou o aviso desta repartição n. 17, está restabelecida em seu lugar.

Colocação de boia

No mesmo porto, foi collocada uma boia, pintada de preto e branco em faixas horizontaes, fundada em seis metros d'agua nas marés médias, indicando a lago Mulocho.

Sua posição é a seguinte:

Do ponto de Pedras por 76° SW.

Do Trapiche da Cidade por 37° NW.

Os rumos são magneticos.

Directoria de Hydrographia, 10 de julho de 1903.—*Arthur Bulhões*, director.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 10 de setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo senhor, propostas para o fornecimento de um rebocador destinado ao serviço da barra do Rio Grande do Sul.

Estas propostas serão feitas de accordo com as bases existentes, nesta secretaria, onde poderão ser examinadas pelos interessados.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 10 de julho de 1903.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Hospital do Marinha

Dando execução ao determinado no aviso n. 635, de 17 de junho do corrente anno, e de ordem do Sr. contra-almirante Dr. director do Hospital de Marinha, faço publico que, a contar de hoje e por espaço de 30 dias, se acha aberta, na secretaria deste estabelecimento, a inscripção para o concurso de escreventes, afim de serem preenchidas as duas vagas existentes.

O concurso será feito de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 4.644, de 5 de novembro de 1902, em seu art. 58, que diz: «Ninguém será nomeado escrevente do hospital sem provar ter bom conhecimento e a idade de 18 annos, pelo menos, mostrando em concurso ter boa lettra, conhecimento de grammatica, lingua nacional e arithmetica até proporções, inclusivamente.

Hospital de Marinha, 26 de junho de 1903.—*Gentil de Alencar*, commissario-almoxarife.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem superior, faço publico que fica transferida para o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, a concorrência para o fornecimento de uma porta-caixão destinada ao dique Guanabara.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 8 de julho de 1903.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O Sr. Dr. inspector goral interino desta Repartição manda fazer publico que as reclamações a respeito de falta de agua devem ser dirigidas para os escriptorios dos districtos mais proximos do lugar em que estiverem situados os predios ou estabelecimentos em que se derem as faltas, sendo:

1º districto, rua do Senado n. 145.

2º districto, rua do Campinho n. 42.

3º districto, rua do Haddock Lobo n. 132.

4º districto, rua do Aqueducto n. 66, no Silvestre.

5º districto, praia do Botafogo n. 216.

Por escassez de agua tem-se estabelecido o systema intermitente, sendo por este motivo imprescindivel que os Srs. consumidores façam as suas reservas durante as horas do fornecimento, tendo o maior cuidado em evi-

tar desperdícios de agua ou o seu emprego em usos em que temporariamente pôde ser dispensada a que se distribue dos encanamentos publicos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 7 de julho de 1903. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ALGUNS OBJECTOS NÃO CONTRACTADOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que esta Sub-Directoria recebe, dentro do prazo de dez dias, a contar da data do presente edital, propostas em cartas fechadas e lacradas para fornecimento dos objectos abaixo declarados.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes, de accordo com a lei do sello em vigor.

Deverão ser escriptas a tinta preta e não conterem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa ocasionar duvidas futuras.

E' vedado aos concorrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo.

Nenhuma proposta será aceita sem que os proponentes provem com documentos estarem quites com o pagamento dos impostos federaes e municipaes.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete da Sub-Directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistirem a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Nesta Sub-Directoria serão dados todos os esclarecimentos de que carecerem os Srs. proponentes.

Sub-Directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 7 de julho de 1903. — O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

RELAÇÃO DOS OBJECTOS A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA

Machina para escrever, Bittesbourg.
Fita para machina de escrever.
Bisnagas com tinta para machina de escrever.
Pasta com molas para papeis.
Molhadores rotativos grandes.
Tubo de borracha para fogareiro a gaz.
Gacheta patente de 3/4.
Dita de algodão quadrada 3/4.
Chumbo em pó.
Oleo Englebert Machines.
Couro curtido para juntas.
Creolina Pearson.
Mappas da Europa, Asia, Africa, America e Oceania.
Pegadores para papel, com pasta.
Esponjeiras rotativas de vidro.
Tubos de borracha para gaz.
Alcatrão.
Azeite doce de 1ª qualidade.
Ancorete.
Adriça.
Alvaiade.
Almotolia.
Brinzão.
Breu.
Cabo de linho.
Dito manilha.
Cal.
Croque.
Chave ingleza.
Chaleira de cobre.

Corrente patente.
Dita galvanizada.
Escova para tubos.
Escova para fundo de lancha.
Elo.
Forqueta.
Fio Albert.
Fio de algodão.
Fibras.
Graxa.
Grelha.
Gesso.
Lanterna.
Gau.
Garateca.
Lanbós.
Linha de bareca.
Lenha.
Lampião.
Lima.
Oleo de ricino.
Mangote.
Mangueira de lona.
Dita de borracha.
Malho.
Oleo de linhaga.
Pomala.
Pá.
Pamponilha.
Papellão Alberto.
Remo.
Rolo.
Salva-vilas.
Sarcinto.
Sola cruetica.
Signal em panno de lã encarnado com os dizeres—Serviço Postal, em letras brancas.
Tijolo.
Tinta patente.
Dita branca.
Dita preta.
Dita azul.
Dita verde.
Dita roxo terra.
Verniz preto.
Verniz compal.
Brecha.
Piarol.

Sub-Directoria dos Correios, 7 de julho de 1903. — O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

Inspectoria Geral da Illuminação

PREÇO DO GAZ

De ordem do Sr. Dr. inspector geral de illuminação da Capital Federal faço publico que o preço de gaz fornecido pela *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* no mez de junho é de réis 328,35 por metro cubico, servindo de base a média do cambio deste mez, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores, enviada pela sociedade a esta repartição.

Inspectoria Geral da Illuminação, 10 de julho de 1903. — O contador, *Rodolpho Ringel*.

EDITAL

Juizo Federal

De protesto de *John Gordon* para conservação de seus direitos

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal no Districto Federal.

Faz saber aos que o presente lerem, noticia tiverem ou possa interessar, que a este juizo e por parte do *John Gordon* foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo Ex. Sr. Dr. juiz seccional *John Gordon* vem pelo presente protestar, como protesto, pela conservação de seus direitos, resultantes do contracto que celebrou com o governo do Estado do Espirito Santo para exclusivamente extrahir e exportar areias monaziticas de quaesquer terrenos per-

tencentes e que vierem a pertencer ao dito Estado e quaesquer substancias que existam misturadas com essas areias, durante o prazo ajustado de 20 annos a contar de 18 de janeiro de 1902, sem embargo do edital da Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal de 16 de junho deste anno, publicado no *Diario Official* do dia subsequente, que não pôde prejudicar aquelles direitos. Requer que tomado por termo este protesto, delle sejam intimados o representante da União e por edital todos quantos possam ter interesse no conhecimento da materia do mesmo protesto, para que em tempo algum se possam prevalecer da ignorancia deste facto ou boa fé; entregando-se o original ao supplicante, sem ficar traslado. Pede deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1903. — O advogado, *Dr. José da Silva Costa*. Estava collada e inutilizada na forma da lei uma estampilha de valor de 300 réis. Nessa petição proferi o despacho seguinte: A. Como requer, Districto Federal, 8 de julho de 1903. — *G. Cunha*. E o protesto é do teor seguinte: Protesto. Aos 8 de julho de 1903, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, comparececi o advogado conselheiro *Dr. José da Silva Costa*, e por elle me foi dito que, na forma de sua petição retro, que fica fazendo parte deste termo, em nome de seu constituinte, protestava, como de facto protesta, pela conservação de seus direitos resultantes de contracto que o dito seu constituinte celebrou com o governo do Estado do Espirito Santo para exclusivamente extrahir e exportar areias monaziticas de quaesquer terrenos pertencentes e que vierem a pertencer ao dito Estado durante o prazo de 20 annos a contar de 18 de janeiro do anno passado, sem embargo do edital da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal de 16 de junho findo que não pôde prejudicar aquelles direitos. Assim o disse e assigno. E eu, *José Anastacio Lopes Sobrinho*, escrivão, que o subscrevi. — *Dr. José da Silva Costa*. E para que a noticia chegue a todos quantos possam ter interesse no conhecimento da materia do presente protesto, para que em tempo algum se possa prevalecer da ignorancia deste facto ou boa fé, mandei passar e presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no *Diario Official* de 8 de julho de 1903. Eu, *José Anastacio Lopes Sobrinho*, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	12 1/8	12 5/64
» Pariz	\$786	\$789
» Hamburgo	\$971	\$975
» Italia	—	\$731
» Portugal	—	\$369
» Nova York	—	4\$093
Libra esterlina, em moeda		20\$200
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$250
—		
Apolices geraes de 5 %, miulas..		935\$000
Ditas idem de 5 %, de 1:000\$...		950\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.		950\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..		950\$000
Ditas idem idem de 1897, port...		1:010\$000
Ditas idem idem, de 1897, nom..		1:009\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.		173\$000

Ditas idem idem de 1896, nom..	175\$500
Ditas inscrições, de 3 %, nom..	870\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, do 100\$, 4 %, port....	50\$000
Banco da Republica do Brazil..	40\$000
Comp. Viação Ferreira Sapucahy.	19\$000
Dita Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	59\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª serie.....	77\$000
Ditos da Comp. Ferro-Carril do Jardim Botânico, 8 %.....	215\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 10 de julho de 1903.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 9 DE JULHO DE 1903

Assucar branco crystal de Campos, 400 réis por kilo.

Dito mascavinho de Maccio, 300 réis por kilo.

Café tipo n. 6, 4\$221 a 4\$289 por 10 kilos.

Dito idem n. 7, 3\$049 a 4\$017 idem.

Dito idem n. 8, 3\$576 a 3\$744 idem.

Dito idem n. 9, 3\$404 a 3\$472 idem.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1903.—*João Baptista Delbluque*, presidente.—*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Hypothecario do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1903

Aos 23 dias do mez de junho de 1903, no 1º andar do edificio do Banco Hypothecario do Brazil, á rua Primeiro de Março n. 35, a 1 hora da tarde, reunidos 19 accionistas representando 20.860 1/2 acções, conforme o livro de presenca, o Sr. João Leopoldo Modesto Leal, presidente, declara installada a assembléa geral ordinaria, por haver numero legal, e pede permissão para convidar o Sr. Dr. Francisco Cordeiro Pizarro Gabiso para presidir os trabalhos, o que sendo accedido, o mesmo Sr. occupa a presidencia e convida para secretarios os Srs. Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa e Sebastião de Lemos.

E' lida pelo 1º secretario e approvada unanimemente a acta da sessão anterior.

O Sr. presidente chama a attenção dos Srs. accionistas para a leitura do relatorio e contas da directoria, do anno bancario de 1902.

O Sr. Dr. Leoni Ramos, obtendo a palavra, propõe que seja dispensada a leitura do relatorio, visto como, acha-se o mesmo impresso e distribuido por todos os accionistas presentes; esta proposta é approvada.

Pelo Sr. commendador Oliveira Catramby foi lido o parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte:

Srs. accionistas—Em virtude do que preceitua a lei das sociedades anonymas, o de accordo com os nossos estatutos, vimos dar conta do nosso mandato.

Examinando o movimento de todas as operações do banco e de sua escripturação, na qual fez detido exame das verbas constantes do balanço, encontramos tudo em boa e devida ordem.

Conferidos todos os documentos e valores a cargo do thesoureiro, verificou a maxima exactidão e a existencia do saldo em moeda corrente de 109:167\$734. No relatorio da digna directoria, encontramos todas as informações relativas ás occurrencias do anno bancario findo em 31 de dezembro de 1902, e

a grata noticia de ter realizado o resgate do seu compromisso com o Banco da Republica do Brazil, em 14 de março ultimo, não obstante o sacrificio feito para esse fim.

Concluindo, o conselho fiscal é de parecer que sejam approvadas as contas da directoria no periodo social findo em 31 de dezembro de 1902.

Rio de Janeiro. 15 de junho de 1903.—*Francisco de Paula Mayrink*.—*Oliveira Catramby*.—*Arthur Peixoto*.

Submettida á discussão a conclusão do parecer supra, é ella approvada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar a directoria.

O Sr. Thomaz Rabello, obtendo a palavra, diz que, tendo essa assembléa ordinaria do se converter em extraordinaria, para a reforma dos estatutos, quer apresentar uma proposta que visa aliar a assembléa extraordinaria, e, apresentando a proposta que se segue, amplamente justificada, pedia que fosse a mesma posta em discussão.

E' lida a seguinte proposta :

Proposta—Havendo o director deste banco, o Sr. Dr. Paulo Ferreira Alves, resignado o mandato por motivo de molestia, e considerando que a crise que actualmente opprime a lavoura reflecte desfavoravelmente nos institutos de credito, com a mesma relação, forçando-os a rigorosa economia, propomos que não seja *si et in quantum* pro-nheida a vaga até ulterior deliberação da assembléa geral, si a directoria do banco julgar conveniente preencher-a.

Sala das sessões, em 28 de julho de 1903.—*Thomaz Rabello*.

O Sr. presidente submete á discussão a proposta do Sr. Rabello, que é approvada, depois de sobre ella fallar o Sr. Dr. José Pinto de Souza Dantas.

Procedendo-se á eleição do conselho fiscal e supplentes, são recebidas 18 cedulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Para o conselho fiscal:

	Votos
Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa.....	2.084
Commendador Oliveira Catramby.	2.081
Conselheiro Francisco de Paula Mayrink.....	2.078
Commendador José Ricardo Augusto Leal.....	6

Para supplentes:

Thomaz da Costa Rabello.....	2.034
Almirante Joaquim A. Cordovil Maurity.....	1.897
Dr. Arthur Peixoto.....	1.173
Dr. José Pinto de Souza Dantas....	911
Sebastião de Lemos.....	187
Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira.....	50

O Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal os Srs. Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa, commendador José Antonio Rodrigues Oliveira Catramby e conselheiro Francisco de Paula Mayrink, e Supplentes, os Srs. Thomaz da Costa Rabello, almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurity e Dr. Arthur Peixoto.

Pede a palavra o Sr. Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, que, accentuando a grata nova do resgate ao compromisso com o Banco da Republica do Brazil, propõe um voto de louvor á directoria pela maneira brilhante por que tem dirigido os destinos do banco.

O Sr. Dr. José Pinto de Souza Dantas, manifestando-se de pleno accordo com o que propõe o Sr. Dr. Pires Ferreira, pede que seja especializado o nome do Sr. Dr. Paulo Ferreira Alves, que renunciou o cargo de director, e que no exercicio do mesmo cargo revelou grande somma de dedicação e criteriosa direcção.

São ambas as propostas approvadas unanimemente.

O Sr. Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira propõe que a acta da presente reunião seja assignada conjuntamente com os membros da mesa pelos seguintes Srs. Dr. Carolino de Leoni Ramos, commendador José Ricardo Augusto Leal, Clementino Machado e Antonio de Oliveira Passos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dissolveu a assembléa, mandando lavrar a presente acta, que vae assignada conforme o vencido.

Eu, Sebastião de Lemos, secretario da mesa, subscreevo.—*Francisco Cordeiro Pizarro Gabiso*.—*Rivadavia da Cunha Corrêa*.—*Sebastião de Lemos*.—*C. de Leoni Ramos*.—*Antonio de Oliveira Passos*.—*Clementino Machado*.—*José Ricardo Augusto Leal*.

Associação da Igreja Evangelica Brasileira

EXTRACTO DOS ESTATUTOS ADOPTADOS PELA ASSEMBLÉA GERAL EM 29 DE JUNHO DE 1903

I

Os membros professores da Igreja Evangelica Brasileira encorporam-se em associação religiosa com a denominação de—Associação da Igreja Evangelica Brasileira.

II

Seu fim unico é proporcionar á Igreja Evangelica Brasileira, fundada em 11 de setembro de 1879, nesta Capital do Rio de Janeiro, sob o pastorado do Dr. Miguel Vieira Ferreira, e nessa época devidamente registrada na Secretaria do Imperio, os meios materiaes para a sua manutenção o desenvolvimento nesta cidade ou em qualquer outra parte a que leve a pregação do Evangelho, ou estabeleça salas de cultos, casas de orações, templos, escolas, seminarios ou qualquer outro gremio de instrucção, typographias, livrarias ou estabelecimentos semelhantes, apropriados á propaganda evangelica e ao bem estar dos fiéis.

III

Os membros baptizados nesta Igreja quando alcançarem a idade conveniente, embora ainda não professos, podem ser inscriptos como socios, com todos os direitos e deveres dos socios professos.

IV

A sede da associação é no Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados do Brazil.

V

A associação será administrada por uma directoria, sob o titulo de mesa administrativa, composta de sete membros, sendo um presidente, um vice-presidente, um secretario, um thesoureiro e tres mesarios.

VI

O presidente da mesa administrativa, o tambem da associação, será sempre o pastor da Igreja Evangelica Brasileira e os outros membros da mesa serão eleitos annualmente pela assembléa geral.

VII

Si a Igreja Evangelica Brasileira reconhecer mais de um pastor ordenado devidamente por ella, será presidente da associação e da mesa aquelle pastor collado á Congregação reputada igreja mãe, ou primeira igreja.

VIII

O pastor presidente da mesa, ou quem suas vozes legitimamente fizer, é o unico competente para representar a associação activa e passivamente em juizo e em relações para com terceiro, podendo effectuar as operações de credito que convenham ao desenvolvimento das obras da Igreja, hypothecando ou mesmo alienando quacsquer

bens do patrimonio, quando seja isso necessario para levantar capitales destinados á conclusão do tempo e suas dependencias.

IX

O patrimonio social será illimitado e constará de todos os bens materiaes que pertencem ou vierem a pertencer á Igreja Evangelica Brasileira, dados ou legados a ella ou á associacão (que será a mesma cousa), dos adquiridos por compra, das contribuições e donativos dos socios e de todas as offertas de qualquer pessoa que queira auxiliar a associacão e concorrer para o seu desenvolvimento.

X

Os membros da associacão não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os representantes della contraírem expressa ou intencionalmente em seu nome.

XI

No caso de divisão ou de schisma a congregação schismatica perde todos os seus direitos e a totalidade dos bens pertencerá, como patrimonio da parte fiel, aos principios fundamentaes da Igreja Evangelica Brasileira.

XII

No caso de dissoluçãõ desta associacão todos os bens pertencerão sempre á Igreja Evangelica Brasileira, que será considerada existente enquanto houver dous ou tres de seus membros fieis.

XIII

A Igreja Evangelica Brasileira, que accêpta plenamente a Biblia como seu codigo e regra de fé e pratica, poderá adoptar um regulamento interno ou compromisso para a associacão gerir os seus negocios, o qual pôde soffrer as modificações que a experiencia aconselhar, sempre de accordo com as normas e preceitos evangelicos.

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 23 DE JUNHO DE 1903

Aos 23 dias do mez de junho de 1903, nesta cidade do Rio de Janeiro, á 1 hora da tarde, achando-se presentes no escriptorio desta companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 54 (para onde foram convocados por annuncios nas folhas diarias), os Srs. accionistas inscriptos no respectivo livro da presenca, representando por si e por procuração 27.142 acções, o Sr. presidente da directoria declarou que, apesar de não haver dous terços do capital representado, a assembléa va ser realizada, pois, sendo em terceira convocação, constitue-se com qualquer numero. Assim, indicia para presidir a o Exm. Sr. marechal Jeronymo Rodrigues Moraes, Jardim, que é accêito por aclamação e, occupando a presidencia, agradece e convida para secretarios os Srs. Drs. Alberto de Faria e F. Ramos Paz.

E' lida e posta em discussão a acta da ultima assembléa geral ordinaria. O Sr. Vice-ante Duarte Coelho Cabral offerece sobre ella a rectificacão, que, sendo procurador dos Srs. Miranda Castro, Bento Cabral e M. Cabral, preenche nas votacões o limite de 200 votos com as acções do Sr. Miranda Castro e só por elle podia ter votado e não pelos outros dous, como consta da acta, sendo esta approvada com a rectificacão mencionada.

O Sr. presidente declara que o motivo da presente assembléa, conforme consta do annuncio respectivo, é a apresentacão de uma proposta que, sendo accêita, altera o resoluído em assembléa geral extraordinaria de 16 de agosto de 1901.

Em seguida são, pelo Sr. Silva, presidente da companhia, enviadas á mesa e lidas pelo Sr. secretario, as seguintes:

Srs. accionistas—A directoria vos convidou em reunião da assembléa geral extraordinaria para submeter á vossa escelencia opiniao a proposta seguinte, feita pelo nosso bom amigo e dedicado companheiro Sr. W. Hector:

Proposta—Desejando que se torne uma realidade a reduçãõ do capital da nossa companhia, como autorizou a assembléa de 16 de agosto de 1901, a oito mil contos de réis, e tambem reconhoço de que o meu estado de saúde exija a minha retirada deste paiz, venho offerecer e vender a esta companhia as 5.000 acções que della possuo, nas seguintes condições:

Transfiro-as á companhia no começo do 2º semestre do corrente anno, ex-dividendo, ao preço pur de 20\$ cada uma, abrindo a companhia a mim uma conta corrente, a juro de 8 % com tempo para o pagamento em parcelas, que podem ser mensaes e quando a companhia tiver sommas acima do sufficiente para satisfazer os outros seus compromissos; sendo o final da liquidacão desta transacção, no maximo, até 31 de março de 1904. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1903. (Assignado) W. Hector.

As vantagens que esta operacão traz á nossa companhia são de tal ordem que escusado é enunciar-las.

A dedicacão á nossa companhia que, com esta proposta, dá provas o nosso bom companheiro Sr. W. Hector, que tem prestado a ella todos os seus esforços, até o sacrificio de sua saúde, merece bem o reconhecimento desta assembléa.

Já pela assembléa de 16 de agosto de 1901 tem a directoria plenos poderes para reduzir o capital da nossa companhia até a somma de oito mil contos de réis, porém com as clausulas de «compra de acções em Bolsa e abaixo do pur».

Ora, nas condições em que felizmente se acha a nossa companhia, não podemos esperar que suas acções venham abaixo do par e, como convem á directoria ficar habilitada a adquirir as, mesmo dispensando a intervençãõ da Bolsa (como no caso presente), pede a esta assembléa poderes para adquirir acções da companhia quando convier, mesmo sem a intervençãõ da Bolsa e até o par.

Antes de vos convidar, a directoria ouviu o digno conselho fiscal que, como todos os Srs. accionistas, reconheceu as vantagens para a nossa companhia e apre-enta o seu parecer approvando a proposta e a autorizacão que ora pedimos.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1903.—*Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva.*—*Alfredo Loureiro Ferreira Chaves.*

Parecer do conselho fiscal—O conselho fiscal, convidado pela directoria desta companhia a tomar conhecimento da proposta do Sr. W. Hector, que ora vos é apresentada pelo digno Sr. presidente, reconheceu de prompto as vantagens que della decorrem para a nossa companhia e approvou-a unanimemente em todos os seus detalhes. Concorde plenamente com a autorizacão que vos pede a directoria, para continuar a reduzir o capital a oito mil contos de réis, e com as merecidas referencias ao nosso prestimoso e dedicado ex-accionista director Sr. W. Hector. Concluindo, é do parecer:

1º, que seja accêita a proposta do Sr. W. Hector;

2º, que seja declarado em acta o reconhecimento desta assembléa ao Sr. W. Hector por todos os seus valiosos serviços e por este excepcional acto de abnegacão á nossa companhia;

3º, que seja dada á directoria autorizacão ampla para continuar a reduzir o capital até 8.000.000\$, adquirindo acções da

companhia quando convier, mesmo sem a intervençãõ da Bolsa e até o par.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1903.—*Manoel Mattos de Souza e Souto.*—*Antonio João Alves da Cunha e Silva.*—*Lucrecio Julio Fernandes.*

O Sr. presidente põe em discussão, conjunctamente, a exposicão, proposta e parecer do conselho fiscal.

Não havendo quem peça a palavra, põe em votacão, separadamente, as seguintes conclusões do conselho fiscal:

1ª, que seja accêita a proposta do Sr. W. Hector;

2ª, que seja declarado em acta o reconhecimento desta assembléa ao Sr. W. Hector por todos os seus valiosos serviços e por este excepcional acto de abnegacão á nossa companhia;

3ª, que seja dada á directoria autorizacão ampla para continuar a reduzir o capital até 8000.000\$, adquirindo acções da companhia quando convier, mesmo sem a intervençãõ da Bolsa e até o par; as quaes foram unanimemente approvadas.

O Sr. José Alves Ferreira Chaves pede a palavra para enviar á mesa a seguinte proposta que é lida pelo Sr. secretario.

Proposta—Congratulando-me com esta assembléa, que acaba de accêitar a proposta do digno director Sr. W. Hector, não posso calar o entusiasmo que em mim despertou o acto desinteressado deste senhor, tão caro nestes tempos, abrindo mão de tamanha somma de lucros, sómente para assegurar o futuro da nossa companhia, não obstante ter á mesma dispensado, desde o seu inicio, o melhor dos seus esforços, ainda com sacrificio da propria saúde, secundando efficaçamente o digno presidente Sr. José Carvalho de Oliveira e Silva, para collocar-nos no grão de prosperidade em que se acha.

Assim, como prova do nosso reconhecimento e para perpetuar tão relevantes serviços e, particularmente, esse acto de abnegacão em prol da nossa companhia, proponho: que seja a directoria autorizada a mandar fazer o busto, em bronze, do Sr. W. Hector e collocar-o onde for julgar mais conveniente.

Em assembléa geral da Companhia Fabrica de Fiação e Tecidos Alliança, em 23 de junho de 1903.—*José Alves Ferreira Chaves.*

Posta em discussão e não havendo quem use da palavra, é submettida á votacão e unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, agradecendo a honra conferida em presidir, tão solemne assembléa, a dá por concluida, convidando os Srs. accionistas presentes a irem cumprimentar e agradecer ao Sr. W. Hector, que se tem conservado afastado da assembléa, durante as suas deliberações.

Do que para constar se lavra a presente acta, que é assignada pelos membros da mesa.—*Jeronymo R. de Moraes Jardim.*—*Francisco R. Paz.*—*Alberto de Faria.*

ANNUNCIOS

Venda por alvará

O corretor Julio Costa Pereira, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 16 do corrente, os seguintes titulos:

85 acções da Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*; 35.000\$ e mais 100\$ em inscrições de 3 %, nominativas; 23 acções do Banco da Republica do Brazil.

Secretaria da Camara Syndical, 8 de julho de 1903.—*J. Claudio de Silva.*